



PORTARIA Nº 219, DE 02 DE JULHO DE 2012.

RELOTA SERVIDOR PÚBLICO.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, artigo 39, determina a **RELOTAÇÃO** do Servidor **EDISON HAROLDO KIRMESS**, Oficial Administrativo, matrícula 234/8, lotado anteriormente no Gabinete do Prefeito Municipal, para a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, dois de julho de dois mil e doze.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).


02 de 07 de 12
Gelson Antonio Worst
Oficial Administrativo
CIC 373.316.800-30

